

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 27/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/01/2025, ORIUNDA DO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
105/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA  
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR  
REUTILIZÁVEL.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ZENITE COMERCIAL LTDA.** com sede na Avenida Amílcar Savassi de Souza, nº 68, Bairro Savassi, no Município de Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.880-390, Fone (31) 3624-4926, e-mail zenitecomercial@yahoo.com.br/ rogerio.freire.silva@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.735/0001-01, Inscrição Estadual nº 002751128.00-80, neste ato representado por seu procurador Sr. Patrícia Gisela Farnetti Pereira, inscrita no CPF sob o nº 550.220.816-87 e portadora da Carteira de Identidade nº MG -3.617.573, expedida pela SSP/MG.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 04, para o município de **Perdigão/MG** em favor do município de **Araújos/MG**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Araújos/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
04	<b>CAMPO CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL Tamanho 50 x 50 CM - COM FENESTRA REDONDA MEDINDO 9CM DE CIRCUNFERÊNCIA, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA, SOLIDEZ E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR AZUL OU VERDE COM LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO/MUNICÍPIO.</b>	50

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Araújos/MG**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 05 de dezembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena  
**Ligações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C484-7F5E-1844-83A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 05/12/2025 14:18:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 05/12/2025 14:35:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C484-7F5E-1844-83A3>